

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 13 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2022, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 69ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou como convidada a Sra Jeane Lau de Assis Matta Machado, Gestora do setor de Auditoria Interna (Audin) da CeasaMinas. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. **(01) CI 36/2022 Audin – NUP 21215.000066/2022-78:** Em virtude de o assunto abordado no NUP ter se tornado, também, objeto de denúncia em outras manifestações, o Comitê, entende ser urgente a aprovação pela Diretoria Executiva da CeasaMinas da minuta de Resolução da Diretoria (RD) elaborada pelo subgrupo de execução do Plano de Ação para superação de ressalvas – “Procedimentos de Cobrança de Débitos de Concessionários e Demais Usuários”. **(02) Relatórios nºs 12, 13 e 14/2022 Audin – Auditoria Unidades de Barbacena, Caratinga e Governador Valadares:** Considerando a informação da Sra Jeane Lau de que os relatórios foram encaminhados para a Presidência da CeasaMinas, este Coaud, requer que seja dada pela Diretoria Executiva da estatal a devida atenção aos pontos abordados pelo setor de Auditoria Interna. **(03) Relatório nº 15/2022 AUDIN – Acompanhamento e Registro das Recomendações da Auditoria Interna:** O Comitê deliberou pelo encaminhamento do relatório ao Conselho de Administração com a sugestão de que, à semelhança do Relatório de Pendências do Comitê, sejam adicionadas na relação de pendências daquele Conselho, as demandas da Audin. **(04) Parecer nº 09/2022 AUDIN – Pregão Eletrônico 39/2022.** Após a explanação da responsável pela Audin, o Comitê deliberou por acatar e, encaminhar o parecer ao Conselho de Administração, com a recomendação de abertura de processo de sindicância para que, sejam esclarecidos os



pontos colocados pela Audin em sua conclusão do parecer. No entendimento do Coaud uma nova contratação para os serviços tratados no parecer somente deverá ser realizada após a averiguação das situações apontadas pela área de auditoria interna. Além disso, o Comitê sugere que a CeasaMinas reveja seus normativos internos para que seja incluído nos processos de contratação a figura do suplente do fiscal de contrato para substituir o titular em casos de impedimentos. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 13.09.2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
VANDER LIMA FERNANDES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**VANDER LIMA FERNANDES**

Membro

Documento assinado digitalmente



CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA  
Data: 22/09/2022 10:56:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**

Membro

ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:0804336768  
0

Assinado de forma digital por  
ELIAS DOS REIS DE  
OLIVEIRA:08043367680  
Dados: 2022.09.22 09:47:32 -03'00'

**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**

Membro

**ROSINÉLIA VÉLOSO COELHO**

Secretária